



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 034/25.  
Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA DA ADVOCACIA FAMILIARISTA SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE MAIO. PARECER FAVORÁVEL

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria da Vereadora Andreia Rezende que "Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia da Advocacia Familiarista ser comemorado anualmente no dia 15 de maio."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, sendo ela (s) Comissão Constituição, Justiça e Redação a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 13 de fevereiro de 2025.

*Divino Antônio da Silva*  
Vereador(a) Relator(a)

Divino Antônio da Silva  
Vereador

*Marcelo A. de Carvalho Rosa*  
VEREADOR

*Selene Maria dos Santos*  
VEREADORA

PHPSBS/2025



Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 13/02/2025  
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br